



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**GABINETE DA 6ª RELATORIA**  
**CONSELHEIRO ALBERTO SEVILHA**

- 1. Processo nº:** 9430/2014; anexos: 3706/2003, 3707/2003, 5340/2003, 5396/2003
- 2. Classe de Assunto:** 1 – Recurso
- 2.1. Assunto:** 1 – Recurso Ordinário – Ref. ao Proc. nº 5396/2003 – Tomada de Contas Especial por Conversão, conforme Resolução 1010/2011 – TCE/Pleno, referente ao Apostilamento do Contrato nº 037/1989
- 3. Responsável:** José Edmar Brito Miranda – CPF: 011.030.161-72
- 4. Entidade de Origem:** Secretaria de Infraestrutura – CNPJ: 01.786.011-0001-01
- 5. Relator:** Conselheiro Alberto Sevilha
- 6. Procurador constituído nos autos:** Hermógenes Alves Lima Sales – OAB/TO 5.053

**7. DESPACHO Nº 40/2015**

7.1 Encaminhem-se os autos à 5ª Diretoria de Controle Externo, ao Corpo Especial de Auditores e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para as devidas manifestações. Após, volvam-nos conclusos.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Sexta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

ALBERTO SEVILHA  
Conselheiro  
*Documento assinado digitalmente*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALBERTO SEVILHA

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 238422

Código de Autenticação: ff58da84848f9691d3ae6179e0616ea5 - 16/01/2015 17:27:08